

## AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista os poderes concedidos através da Resolução 001/2022 e nos termos da lei 14133/2021, autorizo o início do presente PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024, vez que justificada a opção da modalidade escolhida, bem como analisada a minuta do edital pela Assessoria Jurídica do Consórcio CIS5ªRS e posteriormente cumprida as recomendações do Parecer Jurídico 024/2024.

Guarapuava, 23 de janeiro de 2024

  
**MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS**  
Diretora Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná